

FIBRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ Nº 71.590.798/0001-17

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1999.**

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sita à Rua Engenheiro Rebouças nº 964 - sala 1, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, os acionistas da Fibra Leasing S.A.- Arrendamento Mercantil, representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Benjamin Steinbruch, representando o acionista Banco Fibra S.A. que convidou o Sr. Peter Vertes para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, em face da presença na assembléia, de todos os acionistas, estava dispensada a formalidade do artigo 124, da Lei 6.404/76, por força do que dispõe o parágrafo 4º, do referido artigo. Em seguida o Sr. Presidente informou ser objetivo da Assembléia Geral deliberar, em face da expansão dos negócios, sobre proposta de aumento de capital, que foi aprovada por todos os acionistas. Em seguida, foi proposto um aumento da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser subscrito pelos acionistas em moeda corrente, mediante a emissão de 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações, com valor unitário para efeitos de subscrição de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real). Submetida a proposta à apreciação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo, tendo os restantes acionistas renunciado ao direito de subscrição, o acionista Banco Fibra S.A declarou subscrever e integralizar o valor do aumento de capital e respectivas ações, o que foi igualmente aprovado por todos os presentes. Em face do aumento aprovado, foi proposta a alteração do texto do artigo 5º do estatuto social, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 41.946.539,00 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), dividido em 206.375.634 (duzentos e seis milhões, trezentas e setenta e cinco mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal." Submetida à votação, foi a proposta de alteração aprovada por unanimidade. E, por nada mais haver a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Presidente (Benjamin Steinbruch); Secretário (Peter Vertes). Acionistas: Banco Fibra S.A (Benjamin Steinbruch, Peter Vertes); Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. (Benjamin Steinbruch, Peter Vertes); Eliezer Steinbruch; Clarice Steinbruch; Jacks Rabinovich; Miguel Ethel Sobrinho; Moisés Pinsky; Ricardo Steinbruch. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 63.780/99-9 em 03/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.